



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA nº 2.502/2.026

**JAEISON RAMALHO MATTA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Secretaria Municipal de Saúde especialmente designado.

### R E S O L V E

**Art. 1º** - Nomear a servidora GERLANE RIBEIRO PINTO, como Fiscal de Convênio, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação dos convênios da Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirantes.

**Art. 2º** - Revogam-se a disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.762/2024

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2026.

**Jaelson Ramalho Matta**  
Prefeito Municipal